



Aracaju, 30 de setembro 2022

À DLC- Diretoria de Licitações e Contratos

Conforme solicitação do Instituto Federal de Sergipe, apresentamos proposta referente a Dispensa Emergencial.

1. DO OBJETO

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (P45), para o campus São Cristóvão, do IFS – Instituto Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Item- 1

Descrição do serviço – Gás Liquefeito de Petróleo engarrado em botijões de 45 kg, onde a contratada fornecerá os botijões de 45kg em regime de comodato até o final do contrato, onde quando instalados os botijões serão testados.

Unidade de funcionamento – Botijão de 45 kg

Quantidade – 24

Valor R\$ 460,00

Valor Total – 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUA ENTREGA

O serviço deverá ser prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe- Campus São Cristóvão , CNPJ – 10.728.444/0002-82, a Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE, CEP – 49.100-000

3. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para recebimento dos objetos solicitados deverá ser de até 15 dias após a contratação do serviço.

Sandro Bruno dos Santos

POINT REVENDEDORA DE GAS LTDA

CNPJ – 29.505.266/0001-78

AV. J, nr 140 A, Conj. João Alves

Nossa Senhora do Socorro - SE

129.505.266/0001-78
Insc. Est.: 27.158.983-3
POINT GAS REVENDEDORA LTDA
Av J, nº 140 - Anexo A
Conj. João Alves Filho - CEP 49160-000
Nossa Sra. do Socorro - SE